

Ofício nº. 182-421/2024

Em 05/04/2024 09:18

À Assessoria Especial das Serventias -Extrajudiciais – AESE

Assunto: **ECISÃO OFÍCIO 2019721 7002310-21.2024.8.08.0000 para ciência e providências**

De ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, encaminho o presente expediente à Assessoria Especial das Serventias -Extrajudiciais – AESE, para os devidos fins.

Respeitosamente,

MARIA FABIANA DE BRITO MARTINS DA SILVA
ASSESSOR DE JUDICIARIO ASJ/GDTJ

Anexos:

- documentoLeitorPDF.jsf.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244170426

Nome original: SEI_TJES - 2019721 - Decisão_Ofício TPDOC Juiz Corregedor e anexos.pdf

Data: 04/04/2024 13:35:19

Remetente:

MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DOS SANTOS

PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAS E EXTRAJUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça segue DECISÃO OFÍCIO 2019721 7002310-2
1.2024.8.08.0000 para ciência e providências que entenderem cabíveis.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7002310-21.2024.8.08.0000**REQUERENTE: CARIACICA - 3º OFÍCIO DE NOTAS****ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências****DECISÃO/OFÍCIO 2019721/7002310-21.2024.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pela Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica, por meio da qual noticia possível **falsificação e utilização de documento público** em nome de **Romulo José Gomes de Almeida e Alzineia de Souza Soares**. (2018773)

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que **o fato já foi comunicado à autoridade policial**.(2018785)

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, arquivem-se os autos.

Juíza Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 25/03/2024, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2019721** e o código CRC **18997776**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2019721/7002310-21.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7002310-21.2024.8.08.0000

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PODER JUDICIÁRIO****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD

Processo nº 7002310-21.2024.8.08.0000¹

INFORMAÇÃO

Comunicado encaminhado pelo Cartório do 3º Ofício de Cariacica, por meio de malote digital, informando sobre a tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.

À consideração de Vossa Excelência.

Vitória-ES, 20 de março de 2024.

Marcos Rosi Marinho

Assessor de Planejamento e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROSI MARINHO, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DAS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, em 20/03/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018793** e o código CRC **908BA4C6**.

¹Ao responder, favor utilizar o número de referência: 7002310-21.2024.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136280

Nome original: Documentos utilizados.pdf

Data: 18/03/2024 15:17:21

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Agência de Segurança

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome: *Alzineia de Souza Soares*

Registro Geral: 922.518 - ES

Data de Expedição: 28.10.2014

Filiação: EDUILES GOMES SOARES E MARIA DE SOUZA SOARES

Naturalidade: VILA VELHAES

Data de Nascimento: 21.02.1971

Doc. Origem: CERT. CAS. 4065 FL 51 LV B 13 CRC DYONISIO RUY

Vila Velha - ES - 27.05.1998

CPF: 019.946.637-82

Assinatura do Diretor: Luiz Carlos Norbim Gomes

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido Plástico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Agência de Segurança

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome: *Romulo Jose Gomes de Almeida*

Registro Geral: 1.010.764 - ES

Data de Expedição: 02.09.2016

Filiação: MOACIR GOMES DE ALMEIDA E EVANY GOMES DE ALMEIDA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ

Data de Nascimento: 22.10.1970

Doc. Origem: CERT. CAS. 10915 FL 23 LV B48 CRC DYONISIO RUY

Vila Velha - ES - 31.01.2011

CPF: 017.311.457-13

Assinatura do Diretor: Antonio Carlos das Neves

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido Plástico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Agência de Segurança

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome: *Romulo Jose Gomes de Almeida*

Registro Geral: 1.010.764 - ES

Data de Expedição: 02.09.2016

Filiação: MOACIR GOMES DE ALMEIDA E EVANY GOMES DE ALMEIDA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ

Data de Nascimento: 22.10.1970

Doc. Origem: CERT. CAS. 10915 FL 23 LV B48 CRC DYONISIO RUY

Vila Velha - ES - 31.01.2011

CPF: 017.311.457-13

Assinatura do Diretor: Antonio Carlos das Neves

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido Plástico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Agência de Segurança

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome: *Romulo Jose Gomes de Almeida*

Registro Geral: 1.010.764 - ES

Data de Expedição: 02.09.2016

Filiação: MOACIR GOMES DE ALMEIDA E EVANY GOMES DE ALMEIDA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ

Data de Nascimento: 22.10.1970

Doc. Origem: CERT. CAS. 10915 FL 23 LV B48 CRC DYONISIO RUY

Vila Velha - ES - 31.01.2011

CPF: 017.311.457-13

Assinatura do Diretor: Antonio Carlos das Neves

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido Plástico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136279

Nome original: boletim - tentativa de uso doc falso.pdf

Data: 18/03/2024 15:17:21

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



53533781

Registrado em 23/01/2024 às 09:10

DO REGISTRO

Unidade Registro

16º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

BR 262 KM3, 2º ANDAR, AO LADO CAMERA DE VEREADORES, CAMPO GRANDE, CARIACICA,

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 31363114

Nº Cíodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

20/01/2024 às 16:00

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

RUA PIO XII, 36, CAMPO GRANDE, CARIACICA, CARTORIO ALZIRA,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

16º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Nature

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA,P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. FOI TENTADO REALIZAR A ASSINATURA DE UMA PROCURAÇÃO REFERENTE A VENDA DE UM IMÓVEL, UTILIZANDO DOCUMENTOS INCOMPATÍVEIS COM AS NORMAS DA CORREGEDORIA EM NOME DOS TITULARES DO IMÓVEL, SENDO INTERMEDIADA PELA CORRETORA FABIOLA DA SILVA ALVES, PORTADORA DO CRECI-ES 008773-F.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

ERIK VIEIRA FERREIRA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 16º
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

23/01/2024 às 09:10

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE JOSE FERREIRA NETO E DE LUZIA APARECIDA VIEIRA, RG: 3596901 ES, CPF: 16260261730, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 01/06/2001, 22 ANOS, NATURAL DE ES / VITORIA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA

DOS ENVOLVIDOS

APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA PIO XII, 36, TERCEIRO OFICIO, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, 29146290, CARTORIO ALZIRA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999690811, TEL. RESIDENCIAL: 2732044850, TEL. COMERCIAL: 2732044850, EMAIL: ERIK@3OFICIOCARIACICA.COM.BR

ENDEREÇO:

RUA PIO XII, 36, TERCEIRO OFICIO, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, 29146290, CARTORIO ALZIRA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999690811, TEL. RESIDENCIAL: 2732044850, TEL. COMERCIAL: 2732044850, EMAIL: ERIK@3OFICIOCARIACICA.COM.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: AUXILIAR OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: PARDA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem

Nome Completo

2º

SILVANIA QUEIROZ DE LACERDA SIMONELLI



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 16º
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

TESTEMUNHA

Data/hora

23/01/2024 às 09:10

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE SEBASTIAO PEREIRA DE LACERDA E DE GERALDA QUEIROZ DE LACERDA, RG: * - , CPF: 04579396723, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 06/02/1977, 46 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA JOAO RODRIGUES FILHO, 100, CARIACICA SEDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem

Nome Completo

3º

ZILDA QUEIROZ DE LACERDA

DOS ENVOLVIDOS

**Versão**

POLICIA CIVIL DO ES / 16°
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

TESTEMUNHA

Data/hora

23/01/2024 às 09:10

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE SEBASTIAO PEREIRA DE LACERDA E DE GERALDA QUEIROZ DE LACERDA, RG: 22513 , CPF: 05590370709, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 14/11/1981, 42 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA JOAO RODRIGUES FILHO, 100, CARIACICA SEDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS OBJETOS

Categoria	Orde	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	1010764	RG CIVIL	ROMULO JOSE GOMES DE ALMEIDA	EXTRAVIADO
Observação Documento incompatível com as normas da corregedoria apresentado no Cartório					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 16° DISTRITO POLICIAL					
	2º	922518	RG CIVIL	ALZINEIA DE SOUZA SOARES	EXTRAVIADO
Observação Documento incompatível com as normas da corregedoria apresentado no Cartório					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 16° DISTRITO POLICIAL					

DOS ANEXOS DIGITAIS

**Agencia**

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

16° DISTRITO POLICIAL

Nome**Descrição****Usuário de****Data de**

DOCUMENTOS
INCOPIATIVES.pdf

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

SILVANIA QUEIROZ DE LACERDA SIMONELLI

Assinatura

Nome Completo

ZILDA QUEIROZ DE LACERDA

Assinatura

Nome Completo

ERIK VIEIRA FERREIRA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

JAIRO FREITAS DOS SANTOS

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

3313530

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

16º DISTRITO POLICIAL

Acionamento CIODES

Início da Lavratura

23/01/2024 09:10:22

Fim da Lavratura

23/01/2024 09:10:22

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16815906232201092410

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua

AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136281

Nome original: COMUNICAÇÃO CGJ-ES - tentativa de utilização de documento incompatível
.pdf

Data: 18/03/2024 15:17:21

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR WILLIAN SILVA, DESEMBARGADOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

ALZIRA MARIA VIANA, brasileira, casada, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica, comparece, com o respeito e acatamento devidos, à elevada presença de Vossa Excelência, tendo tomado conhecimento de um indício de fraude, para expor e requerer o seguinte:

01. No dia 20/01/2024, compareceram ao Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica três pessoas, que se identificaram como ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, ALZINEIA DE SOUZA SOARES e FABÍOLA DA SILVA ALVES.

02. O objetivo das partes seria a outorga de uma procuração pública específica para venda de um imóvel de propriedade de ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e ALZINEIA DE SOUZA SOARES, em que figuraria como outorgada a corretora de imóveis FABÍOLA DA SILVA ALVES.

03. Ao recepcionar os documentos das partes, o escrevente, apesar de ter verificado que eles possuíam todos os itens de segurança, inclusive após submetê-los a uma iluminação ultravioleta, resolveu, por uma maior cautela, levar a situação até o substituto legal da serventia.

04. Com isso, após uma minuciosa análise e diversas pesquisas, foi constatado que os documentos, apesar de idênticos aos originais, poderiam estar com os dados fraudados.

05. Naquele momento, ao retornar ao balcão de atendimento, as pessoas que pretendiam outorgar a procuração - que haviam se apresentado como ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e ALZINEIA DE SOUZA SOARES - já não estava mais no local.

06. Assim, o substituto legal da serventia comunicou o fato à corretora de imóveis FABÍOLA DA SILVA ALVES, explicando a ela que o procedimento natural seria a retenção do documento, para fins de entrega e comunicação do fato à autoridade policial e, em seguida, à Corregedoria Geral da Justiça.

07. Conforme Boletim Unificado n. 53533781, o fato foi devidamente comunicado à autoridade policial.

08. Sendo assim, a peticionária serve-se da presente para comunicar a Vossa Excelência acerca dos fatos narrados, a fim de que possa dar conhecimento aos demais delegatários do Estado sobre a possibilidade da existência de falsários se utilizando de documentos fraudados em nome de ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e ALZINEIA DE SOUZA SOARES.

09. Por fim, na oportunidade em que reitera os votos de respeito e consideração, a peticionária informa que se mantém à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Pede deferimento.

Cariacica/ES, 07 de março de 2024.

ALZIRA MARIA

VIANA:17939135600

Assinado de forma digital por ALZIRA MARIA

VIANA:17939135600

Dados: 2024.03.18 15:29:20 -03'00'

ALZIRA MARIA VIANA

Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica